



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2596, de 2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais e Hospital Major Cândido, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**





INDICAÇÃO Nº 2596, DE 2018

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a favor da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos, no montante indicado, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a favor da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

A precitada Santa Casa é uma instituição sem fins lucrativos de vocação filantrópica, que trabalha exaustivamente com a missão de prestar assistência à saúde com excelência e responsabilidade social.

Ademais, a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido é o único hospital do município de Batatais e atende aproximadamente 80% dos pacientes através do Sistema Público de Saúde – SUS, sendo o hospital de referência para cerca de 130 mil habitantes.

da região composta por 07 municípios (Batatais, Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Santa Cruz da Esperança), bem como para pacientes advindos de 24 municípios circunvizinhos da macrorregião de Ribeirão Preto.

Considerando que trabalha exaustivamente, para que toda a população que a ela recorre possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, faz jus a esse inestimável apoio, vez que utiliza sua capacidade no atendimento gratuito à população.

A tabela de reajuste do SUS está há mais de 16 anos sem reajuste, levando muitas Santas Casas a fecharem suas portas, o que, espera-se, não aconteça no entelado, para que a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido – de Batatais continue a prestação de seus serviços com a mesma qualidade.

O recurso destinado à finalidade acima é imprescindível e urge ser concedido, para manter o patamar de aprimoramento, sobretudo no atendimento dos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 07/12/2018.

a) Milton Vieira